



Número: **0812984-28.2019.8.15.0000**

Classe: **INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS**

Órgão julgador colegiado: **Tribunal Pleno**

Órgão julgador: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão**

Última distribuição : **23/11/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Competência dos Juizados Especiais**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ESTADO DA PARAIBA (SUSCITANTE)			
3a. vara da fazenda publica Campina Grande (SUSCITANTE)			
JOAO PESSOA TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA (SUSCITADO)			
MARIA DA GUIA GOMES DE FREITAS (TERCEIRO INTERESSADO)		GIOVANNE ARRUDA GONCALVES (ADVOGADO) ADRIANA UCHOA ARRUDA (ADVOGADO)	
ESTADO DA PARAIBA (TERCEIRO INTERESSADO)			
CELB - CIA Energética da Borborema (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27507833	26/04/2024 11:10	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado



Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Gerência Judiciária

CERTIDÃO

Certifico, por dever do ofício, para que esta produza os devidos efeitos legais, que, conforme registro de movimentações e expedientes do Sistema de Processo Judicial eletrônico - PJe, o(a) Acórdão/Decisão do id. 26171893, **TRANSITOU EM JULGADO em 26/04/2024**, dia subsequente ao término do prazo recursal.

João Pessoa, data e assinatura registradas eletronicamente.

Poliana Leite da Silva Brilhante

Gerente Judiciária

